

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: Nº 004/2025-GCM/Franca

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Segurança / Guarda Civil Municipal	Dione Johnson Aparecido da Silva Guarda Civil Municipal 1ª Classe
---	---

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de baterias PMNN4488 IMPRES Li-ion 3000 mAh para rádios comunicadores.

3.2 - A aquisição de baterias PMNN4488 IMPRES Li-ion 3000 mAh para operar rádios comunicadores, vem de encontro com a necessidade da substituição das atuais, pois estas estão com status de inservíveis pelo desgaste de uso do tempo.

3.3 – As baterias PMNN4488 IMPRES Li-Ion 3000mAh serão utilizadas pelo agente da Guarda Civil Municipal, para operar rádios comunicadores, nas atividades de competência da corporação.

3.4 – As baterias PMNN4488 IMPRES Li-Ion 3000 mAh, é parte dos equipamentos necessários para a comunicação da corporação, sendo imprescindível seu uso dentro da capacidade total de funcionamento.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

4.1 - A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de



Contratações de 2025, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A aquisição das baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh se faz necessária para substituição das atuais, que estão no estado de inservíveis. As baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh são blindadas e fornecem energia para utilização dos rádios comunicadores. As baterias terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, contra quaisquer defeitos de fabricação, dentro do prazo citado, a partir do recebimento do produto.

5.2 - Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.3 - Padrões mínimos de qualidade: as baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh deverá obedecer fielmente a exigências das descrições. Características elétricas: Autonomia: 3000mAh*; Características Mecânicas: 2.2.6. Dimensões: 1" (L) x 4,5" (A) x 2" (C);

- a) **Recondicionamento Adaptativo:** Recondicionamento automático quando usado com um carregador IMPRES para manter o desempenho ideal;
- b) **Exibição de Fim de Vida:** Fornece indicações claras do status da vida útil da bateria para garantir substituições oportunas;
- c) **Protocolo de Comunicação IMPRES:** Sistema exclusivo de armazenamento de dados e comunicação entre a bateria e o carregador para maximizar o tempo de conversação e o ciclo de vida da bateria;
- d) **Tempo de Conversação Estendido:** Oferece mais de 25 horas de tempo de conversação com rádios compatíveis, garantindo comunicação confiável ao longo do dia;



- e) **Durabilidade Ambiental:** Classificação IP68 permite submersão total em água até um metro por 30 minutos, tornando-a robusta para condições desafiadoras;
- f) **Compatibilidade com Clipe de Cinto de Alerta Silencioso:** Projetado para uso com o Clipe de Cinto de Alerta Silencioso (PMLN7296), ideal para ambientes ruidosos

5.4 - Prazo e Local da prestação dos serviços (plano de logística): A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização do pedido pela Administração, devendo ser realizada em remessa única e entregue à Alameda Vicente Leporace, nº 4585, Parque dos Pinhais – Franca-SP, Sede da Guarda Civil Municipal de Franca, considerando as necessidades operacionais da instituição.

5.5 - Atendimentos a critérios de sustentabilidade: Atender as normas vigentes sobre sustentabilidade pertinentes aos serviços.

5.6 - Expectativa de eficiência e resultados pretendidos: Espera-se que as tecnologias empregadas na fabricação das baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh resulte na qualidade pretendida pela corporação.

5.7 - Garantias: Após recebimento, conferência e aprovação do objeto a ser adquirido, prazo de 90 (noventa) dias de garantia.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

6.1.1 - Conforme cotação anexa, a fim de manter a qualidade das baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh;



6.1.2 A base de cálculo para a estimativa orçamentária considerará os parâmetros definidos pela legislação vigente, incluindo levantamento de preços por meio de notas fiscais, cotações formais e painéis de preços públicos, conforme diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

6.2 - Desta forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
01	1- BATERIA PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh 2- Características elétricas: 2.1 - Autonomia: 3000mAh*; 3- Características Mecânicas: 2.2.6. 3.1- Dimensões: 1" (L) x 4,5" (A) x 2" (C)	15	R\$1.553,00	R\$ 23.295,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que as contratações destinam-se a compor:

7.2 - Aquisição de baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh vem de encontro com a necessidade da substituição dos atuais, pois estas estarem com status de inservíveis pelo desgaste de uso do tempo, conforme orçamentos anexos, que figuram, tanto para aquisição dos bens, quanto para histórico de consulta, conforme determina Decreto Municipal nº 11.748/23;



7.3 - Considerando-se a ESPECIFICIDADE e a DESTINAÇÃO dos itens, adota-se, como solução administrativa, mediante processo de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, realizado na forma ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 23.295,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais) e sua composição foi regularmente registrada na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR), com a finalidade de adquirir as Baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 - O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a aquisição de baterias PMNN4488 IMPRES LI-ION 3000 mAh a fim de substituir os atuais que encontram-se no estado de inservíveis por tempo de uso e desgaste, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Entendemos que os produtos, objetos da contratação, devem ser adquiridos pela mesma empresa, em parcela única, pois o fracionamento comprometeria a uniformidade dos objetos adquiridos.



11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1 A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1 Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto não se fazem necessárias demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na



execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

14.2 No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Segurança, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

☒ (X) É VIÁVEL a presente contratação.

☐ () NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 04 de dezembro de 2025.

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

